



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 625, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece recesso administrativo e acadêmico na Unidade Acadêmica e nos Campi da Unilab localizados no Estado do Ceará.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção nº 50/2022, de 06 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019504/2022-01, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 28 de dezembro de 2022 na Unidade Acadêmica e nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, localizados no Estado do Ceará, em virtude do feriado municipal em alusão aos 154 anos de Emancipação Política do Município de Redenção”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 23/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595829** e o código CRC **3B11553A**.